

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

**EDITAL INTERNO REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTES**

**DO PPGF - Biênio 2022-2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de São Carlos (PPGF/UFSCar) torna público o processo o Edital Interno para Eleições para um novo mandato (agosto/2022 à Agosto/2024) para representantes docente, este válido 24 MESES (AGOSTO/2022 à AGOSTO/2024), na CPGF e representantes discente, este válido 12 MESES (AGOSTO/2022 à AGOSTO/2023), na CPGF.

Este Edital foi aprovado na 298ª Reunião Ordinária da CPGF e está registrado no Processo SEI no. 23112.010435/2022-14

**Normas para as eleições:**

Regimento Interno. Art. 4 - A CPG será constituída *por seis membros*, sendo *cinco docentes e um aluno regular do Programa*.

Parágrafo 1º - Um dos docentes será o Coordenador, responsável pelo Programa, representando a CPG junto ao CoPG e ao CoC/CCET, e o outro será o Vice-Coordenador.

Parágrafo 2º - A escolha do Coordenador e do Vice Coordenador da CPG, ambos vinculados ao quadro docente da UFSCar e do quadro de docentes permanentes do PPGF, será feita pelos docentes credenciados e pelos alunos regularmente matriculados no Programa, através de eleição. A ponderação do voto das classes discente e docente será na mesma proporção que a da representação das mesmas na CPG.

Parágrafo 3º - Os demais membros docentes, em número de três, serão escolhidos pelos seus pares e terão um mandato de dois anos. Será escolhido um representante suplente dos docentes, com mandato coincidente com os dos membros efetivos.

Parágrafo 4º - O representante discente será escolhido pelos alunos regularmente matriculados no Programa, com mandato de um ano, sendo permitida uma única recondução. Será escolhido um representante suplente dos alunos, com mandato coincidente com o do membro efetivo.

Parágrafo 5º - A CPG será presidida pelo Coordenador e, nos seus impedimentos, pelo seu substituto legal, o Vice Coordenador.

**Normas para a inscrição:**

Representantes docentes na CPGF:

- Os candidatos a representante docente devem se inscrever individualmente. Os 3 (três) mais votados serão os membros efetivos da CPGF e o quarto mais votado será o suplente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

**Representante discente na CPGF:**

- Os candidatos a representante discente devem se inscrever individualmente e estar regularmente matriculado no PPGF. O mais votado será o membro efetivo da CPGF e o segundo mais votado será o suplente.

Publicação Edital Interno Eleição Representantes Docentes e Discentes do PPGF	02 de maio de 2022
Pedido de esclarecimentos ou impugnação no Edital (Para solicitar impugnação do Edital ou esclarecimentos, enviar carta com pedido e justificativa para o e-mail <a href="mailto:ppge@df.ufscar.br">ppge@df.ufscar.br</a> )	3 e 4 de maio de 2022
Divulgação dos nomes dos membros da Comissão Preliminar de Seleção	13 de maio de 2022
Análise dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação do Edital	16 e 17 de maio de 2022
Publicação esclarecimentos ou pedido de impugnação do edital	18 de maio
Início Inscrição de Candidaturas via e-mail <a href="mailto:ppgf@df.ufscar.br">ppgf@df.ufscar.br</a>	20 de maio de 2022
Fim Inscrição de Candidaturas	03 de junho de 2022
Divulgação da lista de inscrições	06 de junho de 2022
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral	07 de junho de 2022
Recurso em relação ao indeferimento da inscrição	08 de junho de 2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

Análise dos recursos em relação ao indeferimento da inscrição	09 de junho de 2022
Publicação da relação final de inscrições	10 de junho de 2022
Constituição das urnas e cédulas	13 de junho de 2022
Data da Votação:	Das 8h30 horas do dia 14 de junho de 2022 às 16horas dos dia 15 de junho de 2022
Local da Eleição:	ocorrerá através de voto online utilizando o sistema Helios Voting instalado na UFSCar, em link a ser divulgado na página <a href="http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br">http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br</a> e por e-mail para <a href="mailto:ppgf@df.ufscar.br">ppgf@df.ufscar.br</a>
Apuração dos Votos	15 de junho de 2022 às 16h15
Divulgação do Resultado da Eleição:	20 de junho 2022 no site <a href="https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/cpg-f/eleicoes">https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/cpg-f/eleicoes</a>
Recursos em relação ao Resultado da Eleição	20 e 21 de junho de 2022
Análise dos Recursos em relação ao Resultado da Eleição	20 e 21 de junho de 2022
Resultado da Análise dos Recursos em relação ao Resultado da Eleição	22 de junho de 2022
Resultado Final no <a href="https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/cpg-f/eleicoes">https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/cpg-f/eleicoes</a>	23 de junho de 2022

**Critério de desempate**

Candidato que tiver maior idade.

São Carlos, 18 de Abril de 2022.

Prof. Dr. Celso Jorge Villas-Bôas  
Coordenador do PPGF



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**